



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

ATA NO 07/94

0001. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil
0002. novecentos e noventa e quatro, com início às oito horas e
0003. trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se
0004. uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino,
0005. da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade
0006. Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e
0007. presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier,
0008. Vice-Reitor da UFPel, seu Presidente, contou com a
0009. participação dos seguintes conselheiros: Professores
0010. Inguelore de Souza, Pró-Reitora de Graduação; Alci Enimar
0011. Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Angela
0012. Maria Sinotti da Rocha Gonzalez, Pro-Reitora de Extensão
0013. e Cultura; Enio Araújo Pereira, Representante do Conselho
0014. Universitário; Aldonir Barreira Bilhalva, Representante
0015. da área de Ciências Agrárias; Roberto Westrupp,
0016. Representante da área de Ciências Exatas e Tecnologia;
0017. Tania Maria Pereira Isolan, Representante da Área de
0018. Ciências da Saúde e Biológicas; Maria de Lourdes Valente
0019. Reyes, Representante da área de Letras e Artes; Maria
0020. Amélia Soares Dias da Costa, Representante da área de
0021. Ciências Humanas e o acadêmico Demilson Figueiró Fortes
0022. representante discente. Constatada a existência de quorum
0023. legal, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão,
0024. passando ao exame da ordem do dia. **Item 01. Apreciação da**
0025. **Ata 05/94.** O Professor Alci Loeck solicitou a correção,
0026. na linha 0105, de: Faculdade de Agronomia para: Conjunto
0027. Agrotécnico Visconde da Graça e, da supressão de: do
0028. Departamento de Fitossanidade, nas linhas 0107 e 108. Na
0029. linha 0324, foi solicitada a correção do erro de grafia
0030. contido na palavra: Metereologia. E, na linha 0564
0031. corrigi-se a expressão: política vigente na UFPel, para:
0032. a política que adotou o COCEPE, quando da última reunião.
0033. O Professor Alci Loeck sugeriu que fosse colocado como
0034. ítem da pauta na próxima reunião, o referido assunto e,
0035. discutido junto ao Plano de Capacitação Docente. Sem mais
0036. alterações, colocada em votação, a Ata 05/93 foi aprovada
0037. pelos conselheiros. A seguir, o Professor Daniel Rassier
0038. propôs uma alteração na ordem do dia, em vista da
0039. emergência do assunto: discussão das propostas do
0040. calendário acadêmico nos dois semestres do ano em curso.
0041. Explicou que, como ocorreu em outras greves, a
0042. Pró-Reitoria de Graduação apresentava uma proposta de

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 07/94. Fls. 02



0043. calendário e, também, a ADUFPel encaminhava outra
0044. proposta. Colocada em discussão a proposta da
0045. Pró-Reitoria de Graduação, depois de amplo debate entre
0046. os conselheiros presentes, foi aprovado o calendário do
0047. primeiro semestre, com término previsto para a data de
0048. oito de agosto do ano em transcurso, ficando para a
0049. próxima reunião, a análise da proposta do segundo
0050. semestre letivo, após a Pró-Reitora de Graduação
0051. reunir-se com os coordenadores dos Colegiados. A seguir,
0052. tratou-se do **Item 02 - Processos relatados pela Comissão**
0053. **de Concursos**. A Professora Angela Maria da Rocha Gonzalez
0054. passou a relatá-los: Processo n° 23110.002748/93-12 do
0055. Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História e
0056. Antropologia, encaminhando dados da banca e datas para a
0057. realização de concurso público na área de História
0058. Moderna e Contemporânea, classe de professor Assistente.
0059. O presente processo havia sido aprovado "ad referendum",
0060. sendo relatado no momento para os conselheiros que
0061. referendaram o parecer favorável da Comissão. Logo após,
0062. por motivo de viagem representando a Reitoria da
0063. Universidade, o Professor Daniel Souza Soares Rassier,
0064. ausentou-se da reunião, passando a presidência da mesma
0065. ao conselheiro mais antigo na carreira do magistério,
0066. Professor Aldonir Bilhalva. Dando sequência a reunião,
0067. continuou a relatar os processos da Comissão de
0068. Concursos, a Professora Angela Gonzalez: Processo n°
0069. 23110.001824/93-55 do Conjunto Agrotécnico Visconde da
0070. Graça, encaminhando resultado final de concurso público
0071. para a classe de professor de 19 e 29 graus na disciplina
0072. de Educação Artística, área de Música que habilitou, em
0073. 19 lugar, o candidato Carlos Alberto Oliveira da Silva
0074. com média final: 8,53. O COCEPE homologou o parecer
0075. favorável da Comissão. Processo n° 23110.002331/93-23 do
0076. Instituto de Física e Matemática, encaminhando resultado
0077. final de concurso público para professor Assistente na
0078. área de Mecânica Clássica. O parecer favorável da
0079. Comissão foi homologado quanto ao resultado que
0080. classificou o candidato Paulo Roberto Kreps, com média
0081. final: 8,75, em 19 lugar. Processo n° 23110.000672/93-43
0082. do Instituto de Física e Matemática, encaminhando
0083. resultado final de concurso público para professor
0084. Auxiliar na área de Matemática. O resultado que
0085. classificou em 19 lugar, a candidata Gertrudes Aparecida
0086. Dandolini com média final: 8,22, foi homologado pelos
0087. conselheiros. Processo n° 23110.001435/94-74 do Instituto
0088. de Física e Matemática referente a recurso ao concurso
0089. público para professor Auxiliar na área de Matemática. O
0090. COCEPE homologou o parecer da Comissão de Concursos que
0091. manifestou-se como se segue: **as normas de concurso**
0092. **vigentes para a classe de professor Auxiliar foram**
0093. **contempladas no referido concurso, não cabendo o recurso**
0094. **do requerente**. Processo n° 23110.003290/93-83 do Conjunto
0095. agrotécnico Visconde da Graça, encaminhando resultado
0096. final de concurso público para classe de professor de 19
0097. e 29 graus na área de Matemática. O COCEPE homologou o
0098. parecer favorável quanto ao resultado do concurso que

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 07/94. Fls. 03



0099. habilitou em 1º lugar a candidata Maria Elaine S. Soares
0100. com média final: 8,57. Processo n° 23110.001349/94-34 do
0101. Conservatório de Música, Departamento de Canto e
0102. Instrumentos, encaminhando dados para abertura de edital
0103. de concurso público para a classe de professor de 1º e 2º
0104. graus na área de Teoria e Percepção Musical. O COCEPE
0105. homologou o parecer da Comissão pelo retorno do processo
0106. à Unidade para que seja eliminado o requisito da prova
0107. recital (prática) que está em desacordo com as normas
0108. vigentes. Processo n° 23110.002632/93-20 do Instituto de
0109. Letras e Artes, reencaminhando dados para a abertura de
0110. edital de concurso público para a classe de professor
0111. Assistente na área de Pintura. O parecer favorável da
0112. Comissão foi homologado pelos conselheiros. Processo n°
0113. 23110.001937/93-41 do Instituto de Biologia, encaminhando
0114. dados para abertura de edital de concurso público para a
0115. classe de professor Assistente na área de Zoologia. Foi
0116. homologado o parecer favorável da Comissão quanto ao
0117. solicitado, conforme dados para edital contidos à página
0118. 13 do processo. Processo n° 23110.003527/93-81 do
0119. Instituto de Letras e Artes, encaminhando dados de
0120. inscrições para reabertura de concurso público para a
0121. classe de professor Assistente na área de Técnicas e
0122. Materiais Expressivos. O COCEPE homologou o parecer
0123. propício da Comissão quanto a solicitação da Unidade.
0124. Processo n° 23110.003341/93-12 da Faculdade de Ciências
0125. Domésticas, encaminhando dados para abertura de edital de
0126. concurso público para a classe de professor Assistente na
0127. área de Vestuário e Texteis. Os conselheiros homologaram
0128. o parecer favorável da Comissão. Processo n°
0129. 23110.000796/93-86 do Instituto de Biologia,
0130. reencaminhando dados para a abertura de edital para
0131. concurso público para a classe de professor Assistente na
0132. área de Anatomia Humana. O COCEPE homologou o parecer
0133. favorável da Comissão quanto à reabertura do concurso,
0134. conforme dados constantes das páginas 11,12,13 e 14 do
0135. processo. Processo n° 23110.001812/93-76 da Faculdade de
0136. Direito, Departamento II, encaminhando complementação de
0137. dados para abertura de edital de concurso público para a
0138. classe de professor Assistente. O COCEPE homologou o
0139. parecer favorável da Comissão. Processo n°
0140. 23110.003301/93-06 da Faculdade de Enfermagem e
0141. Obstetrícia, solicitando alteração de classe em dados de
0142. abertura de edital para concurso público na área
0143. Materno-Infantil. O COCEPE homologou o parecer da
0144. Comissão que, considerando a política do COCEPE em
0145. reiterar, pelo menos, mais uma vez, a abertura de
0146. concurso para a classe de professor Assistente, emitiu o
0147. parecer que fosse mantida a decisão do COCEPE, aprovando
0148. os dados do 1º edital, constante das páginas 16,17,18 e
0149. 19 do processo. A seguir, foram retirados de pauta os
0150. seguintes processos para serem analisados em próxima
0151. reunião: n° 23110.000958/94-67 do Instituto de Ciências
0152. Humanas, Departamento de Filosofia, encaminhando dados
0153. para abertura de edital para professor Adjunto na área de
0154. Filosofia Moderna; n° 23110.001399/94-11 do Instituto de

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 07/94. Fls. 04



0155. Ciências Humanas, Departamento de Filosofia, encaminhar
0156. consulta sobre assunto relativo a abertura de concurso
0157. para a classe de professor Titular; nº 23110.001429/94-71
0158. da Faculdade de Medicina, encaminhando consulta sobre
0159. assunto relativo a abertura de concurso público para a
0160. classe de professor Titular. A seguir, o Professor
0161. Aldonir Bilhalva colocou a palavra a disposição, ocasião
0162. em que fez uso da mesma a conselheira Maria de Lourdes
0163. Valente Reyes: *Gostaria de deixar o meu agradecimento aos*
0164. *conselheiros pelo muito que aprendi fazendo parte dessa*
0165. *equipe que trabalha com muita seriedade e dizer também da*
0166. *minha satisfação em poder me manifestar sempre que se*
0167. *tornou necessário. Obrigado a todos vocês.* O Professor
0168. Aldonir manifestou-se em nome de todos, agradecendo à
0169. Conselheira Maria de Lourdes Reyes pela sua brilhante
0170. participação como membro do COCEPE, ficando a referência
0171. transcrita na Ata. A seguir, o Professor Aldonir Bilhalva
0172. declarou a interrupção da reunião que, conforme prévio
0173. acerto entre os conselheiros, teria continuidade na
0174. semana seguinte, dia vinte de junho. Aos vinte dias do
0175. mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro, com
0176. início às nove horas, no Gabinete da Vice-Reitoria foi
0177. dado o desdobramento da reunião do Conselho Coordenador
0178. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da
0179. Universidade Federal de Pelotas, iniciada dia quatorze do
0180. mesmo mês, a qual, previamente convocada e presidida pelo
0181. Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da
0182. UFPel, seu Presidente, contou com o comparecimento dos
0183. seguintes conselheiros: Professores Inguelore S. Souza,
0184. Pró-Reitora de Graduação; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor
0185. de Pesquisa e Pós-Graduação; Angela Maria Sinotti da
0186. Rocha Gonzalez, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Enio
0187. Araújo Pereira, representante do Conselho Universitário;
0188. Aldonio Barreira Bilhalva, representante da Área de
0189. Ciências Agrárias; Roberto Westrupp, representante da
0190. Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Tania Maria Pereira
0191. Isolan, representante da Área de Ciências da Saúde e
0192. Biológicas; Maria Amélia Soares Dias da Costa,
0193. representante da Área de Ciências Humanas; acadêmicos
0194. Anelise R. de Oliveira (titular) e Luiz Leonel Costa
0195. Rodrigues (suplente), representantes discentes.
0196. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor
0197. Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato
0198. a questão do calendário do segundo semestre letivo. A
0199. Conselheira Inguelore de Souza, salientou dois aspectos
0200. atinentes ao assunto: 1º- a discussão sobre a
0201. possibilidade de revisar a decisão quanto ao primeiro
0202. semestre, sendo necessários os noventa e cinco dias
0203. letivos. Citou, também, a argumentação dos alunos de que
0204. estariam num "clima de pavor" e, nesse caso, a
0205. Pró-Reitoria de Graduação não gostaria de arcar com
0206. aquela responsabilidade; 2º- quanto ao aspecto
0207. anti-didático de que o período letivo se estendesse até
0208. janeiro, seria muito mais anti-didático despejar matéria
0209. sobre os alunos do que prorrogar o ensino em janeiro e,
0210. também o aspecto de que o C.P.D. precisaria de 02 (dois)

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 07/94. Fls. 05



0211. dias após os exames para concluir os trabalhos; daí a
0212. data de 23.12 para término dos dias letivos. A seguir o
0213. Professor Rassier esclareceu que o 1º semestre já havia
0214. sido aprovado e excepcionalmente poderia ser revisto. A
0215. Professora Inguelore, logo após deixou claro que: - A
0216. Pró-Reitoria de Graduação não quer ser intransigente mas,
0217. a responsabilidade da exequibilidade do calendário é da
0218. PRG. Em relação ao número de dias de prova e da data de
0219. entrega de notas o intervalo é de 10(dez) dias, contando
0220. os sábados. A seguir, a acadêmica Anelise de Oliveira
0221. manifestou-se dizendo que os estudantes não queriam aulas
0222. em janeiro por entenderem ser prejudicial. A expressão
0223. "clima de pavor" é quanto ao tempo, é a expectativa que
0224. apavora. A Professora Inguelore esclareceu que a
0225. expressão "clima de pavor" fora usada pelos estudantes
0226. quando da reunião que tiveram com a Pró-Reitora de
0227. Graduação e, fora utilizada em relação a aceleração dos
0228. conteúdos, o que não poderia ser desconsiderado. Após
0229. amplo debate, foi colocada em votação a proposta da
0230. Pró-Reitoria de Graduação que foi aprovada por seis (06)
0231. votos contra cinco (05). Dando continuidade a reunião foi
0232. relatado extra-pauta pela Professora Inguelore o Processo
0233. nº 232110.001732/94-10 da Faculdade de Odontologia,
0234. encaminhando proposta relativas à reestruturação do
0235. calendário acadêmico, que teve o parecer favorável da
0236. Comissão de Graduação aprovado pelo COCEPE.
0237. Posteriormente, a Professora Angela Gonzalez procedeu o
0238. relato extra-pauta da Comissão de concursos quanto aos
0239. seguintes processos: nº 23110.002738/93-51 do Instituto
0240. de Biologia, encaminhando resultado final do concurso
0241. público para a classe de professor Assistente na área de
0242. Anatomia Vegetal. O COCEPE homologou o parecer favorável
0243. da Comissão quanto ao resultado final do referido
0244. concurso que habilitou em 1º lugar o candidato Carlos
0245. Frederico Nalepinski Widholzer com média final 9,52; nº
0246. 23110.000062/94-23 do Instituto de Química e Geociências,
0247. encaminhando dados para abertura de edital. O COCEPE,
0248. deliberou pelo retorno do processo à Unidade a fim de
0249. serem retificados os dados com relação a exigência de
0250. Mestrado nas áreas de Química e afins, considerando a
0251. existência de, aproximadamente, 30(trinta) cursos de
0252. Mestrado na área de Química; nº 23110.000085/94-29 da
0253. ESEF, encaminhando dados de inscrições para concurso
0254. público na classe de professor Assistente na área de
0255. Desportos. O COCEPE, deliberou pelo envio do presente
0256. processo à Procuradoria Jurídica para manifestar-se a
0257. respeito da titulação exigida no edital e, ao que se
0258. relaciona as informações recebidas pelos candidatos; nº
0259. 23110.003144/93-11 da Faculdade de Odontologia,
0260. solicitando reabertura de concurso público na classe de
0261. professor Assistente no Departamento de Radiologia e
0262. Semiologia. O COCEPE, homologou o parecer da Comissão de
0263. Concursos. A seguir, o Professor Daniel Rassier declarou
0264. a interrupção da reunião que, conforme prévio acerto
0265. entre os conselheiros, teria continuidade na semana
0266. seguinte, dia vinte e oito de junho. Aos vinte e oito

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 07/94. Fls. 06



0267. dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro
0268. , com início às nove horas, no Gabinete da Vice-Reitoria,
0269. foi dado o desdobramento da reunião do Conselho
0270. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -
0271. COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, iniciada dia
0272. quatorze do mesmo mês, a qual ,previamente convocada e
0273. presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier,
0274. Vice-Reitor da UFPel, seu presidente, contou com o
0275. comparecimento dos seguintes conselheiros:Professores
0276. Inguelore de Souza, Pró-Reitora de Graduação; Eduardo
0277. Allgayer Osório substituindo o Pró-Reitor de Pesquisa e
0278. Pós-Graduação; Angela Maria Sinotti da Rocha Gonzalez,
0279. Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira,
0280. representante do Conselho Universitário, Aldonir Barreira
0281. Bilhalva, representante da Área de Ciências Agrárias;
0282. Roberto Westrupp, representante da Área de Ciências
0283. Exatas e Tecnologia; Tania Maria Pereira Isolan,
0284. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas;
0285. Maria Amélia Dias da Costa, representante da Área de
0286. Ciências Humanas e o acadêmico Demilson Figueiró Fortes,
0287. representante discente. Constatada a existência de quorum
0288. legal, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando
0289. continuidade a pauta. **Processos relatados pela Comissão**
0290. **de Pesquisa e Pós-Graduação:** Processo
0291. nº 23110.000677/93-97 do Instituto de Física e Matemática,
0292. Departamento de Desenho, solicitando progressão funcional
0293. para o Professor Paulo renato Pinto Lincho para a classe
0294. de professor Adjunto por conclusão de interstício,
0295. mediante avaliação de desempenho. O Professor Enio
0296. Pereira solicitou vistas ao processo para retornar com o
0297. mesmo na próxima reunião. Processo nº 23110.001341/94-22
0298. do Instituto de Ciências Humanas, Departamento de
0299. Geografia e Economia, solicitando incentivo salarial pela
0300. obtenção de título de especialista para a Professora Rosa
0301. Elane Antória Lucas. O COCEPE homologou o parecer
0302. favorável da Comissão. Processo nº 23110.001392/94-63 da
0303. Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, Departamento de
0304. Enfermagem, informando que os docentes mestrandos foram
0305. liberados em tempo parcial de 20 hs em períodos
0306. intercalados de aula. O COCEPE, aprovou o parecer
0307. favorável da Comissão. Processo nº 23110.000937/94-97 do
0308. Instituto de Química e Geociências, solicitando
0309. progressão funcional e incentivo salarial em decorrência
0310. da homologação da tese de Mestrado para a Professora
0311. Lorena da Costa Mello Oliveira. O parecer favorável da
0312. Comissão foi homologado pelos conselheiros. Processo nº
0313. 23110.003515/93-00 de Norman Victor Sampaio, solicitando
0314. homologação do parecer da Comissão Especial referente a
0315. revalidação e registro de título de Doutor, foi
0316. encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
0317. Processo nº 23110.003514/93-39 de Tamira Gimenez Sampaio,
0318. solicitando homologação do parecer da Comissão Especial
0319. referente a revalidação e registro de título de Doutor,
0320. foi encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e
0321. Pós-Graduação. Processo nº 23110.001083/94-39 da
0322. Faculdade de Agronomia, Departamento de Engenharia Rural,

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 07/94. Fls. 07



0323. encaminhando projeto de pesquisa: Elaboração de Software
0324. para cálculo analítico de áreas e de divisões de terras.
0325. O COCEPE homologou o parecer da Comissão, devendo o
0326. processo ser remetido à Unidade para providenciar no
0327. solicitado. Processo nº 23110.001373/94-19 da Faculdade
0328. de Agronomia, Departamento de Fitotecnia, encaminhando
0329. projeto de pesquisa: Avaliação de remobilização de
0330. reservas para a semente, de diferentes genótipos de
0331. trigo, sob condições de stress após antese. O parecer
0332. favorável da Comissão foi homologado pelo COCEPE.
0333. Processo nº 23110.001362/94-01 da Faculdade de Ciências
0334. Domésticas, Departamento de Habitação, encaminhando
0335. projeto de pesquisa: Estudo das características
0336. construtivas e habitacionais da cidade de Pelotas - RS. O
0337. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão.
0338. Processo nº 23110.001354/94-74 da Faculdade de Medicina,
0339. Departamento de Clínica Médica e Medicina Social,
0340. encaminhando projeto de pesquisa: Avaliação dos pacientes
0341. tuberculosos no centro de saúde de Pelotas. O parecer
0342. favorável da Comissão foi aprovado pelos conselheiros.
0343. Processo nº 23110.001390/94-38 da Faculdade de
0344. Agronomia, Departamento de Fitotecnia, encaminhando
0345. projeto de pesquisa: Utilização da variação somaclonal no
0346. melhoramento à queima das bainhas (Rhizoctonia Solani) de
0347. arroz. O parecer da Comissão foi homologado, devendo o
0348. processo retornar à Unidade, solicitando ao Departamento
0349. o exame da conveniência de incluir professores do quadro
0350. da UFPel como coordenadores da pesquisa. Processo nº
0351. 23110.001453/94-56 da Faculdade de Educação,
0352. Departamentos de Fundamentos da Educação, encaminhando
0353. projeto de pesquisa: O conceito que a Pré-Escola de
0354. Pelotas tem de seu papel no processo de conhecimento. O
0355. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão.
0356. Processo nº 23110.000993/94-60 do Instituto de Biologia,
0357. Departamento de Microbiologia e Parasitologia,
0358. encaminhando projeto de pesquisa: Estudo comparativo in
0359. vitro da atividade da Miocamicina e Eritromicina, sobre
0360. amostras de staphylococcus aureus de origem hospitalar. O
0361. parecer favorável da Comissão foi homologado pelos
0362. conselheiros. Processo nº 23110.001363/94-65 da Faculdade
0363. de Ciências Domésticas, Departamento de Habitação,
0364. solicitando prorrogação de prazo de pesquisa: Estudo de
0365. espaços institucionais destinados à criança. O parecer da
0366. Comissão foi homologado pelo COCEPE, devendo o processo
0367. retornar à Unidade para cumprimento dos dados
0368. solicitados. **ítem 04 - Processos relatados pela Comissão**
0369. **de Graduação:** A Professora Inguelore de souza relatou.
0370. Processo nº 23110.003022/91-72 da Faculdade de Nutrição,
0371. Departamento de Nutrição, encaminhando Regimento do
0372. Departamento. O COCEPE homologou o parecer da Comissão.
0373. A seguir, foi relatado, extra-pauta, o Processo nº 23110.
0374. 001891/94-23 do Instituto de Ciências Humanas,
0375. solicitando a inclusão de Ética II no rol de disciplinas
0376. optativas do curso de História para o segundo (2º)
0377. semestre de 1994. O COCEPE, homologou o parecer da
0378. Comissão, retornando o processo à Unidade para atender

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 07/94. Fls. 08



0379. requisitos. Processos relatados pela CPPD. O professor
0380. Daniel Rassier procedeu ao relato dos seguintes
0381. processos: nº 23110.000998/94-81 da Faculdade de
0382. Medicina, Departamento Materno-Infantil, solicitando
0383. benefício conforme Lei nº 8243/91 por obtenção de título
0384. de Especialização para o Professor Josayres Armando Buss
0385. Cecconi. O parecer favorável da Comissão foi homologado
0386. pelos conselheiros; nº 23110.003441/91-03 do Instituto de
0387. Física e Matemática, solicitando benefício conforme Lei
0388. nº 8243/91 por obtenção de título de Especialização para
0389. o Professor Daniel Silva Guimarães. O COCEPE homologou o
0390. parecer favorável da Comissão e nº 23110.001061/94-04 da
0391. Faculdade de Nutrição, Departamento de Nutrição,
0392. solicitando benefício conforme Lei nº 8243/91 por
0393. obtenção de título de Especialização para a Professora
0394. Denise Petrucci Gigante. O parecer favorável da Comissão
0395. foi homologado pelo COCEPE. A seguir, o Presidente do
0396. COCEPE, Professor Daniel Rassier colocou a questão da
0397. Dedicação Exclusiva - DE para ser discutida entre os
0398. conselheiros. Foi elaborada uma minuta de Resolução, ao
0399. final das conversações, como se segue: MINISTÉRIO DA
0400. EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
0401. - CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA
0402. EXTENSÃO - COCEPE - Resolução nº 01/94 - O Presidente do
0403. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
0404. - COCEPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando
0405. a proposta da Comissão Permanente de Pessoal Docente -
0406. CPPD, apreciada em reunião de 08 de março de 1994,
0407. Considerando o que foi deliberado em sessão do referido
0408. Conselho, levada a efeito em data de 28 de junho de 1994,
0409. RESOLVE: Artigo 1º - Estabelecer que o regime de
0410. Dedicação Exclusiva (DE) somente será concedido ao
0411. docente que comprovar, no mínimo, 05 (cinco) anos de
0412. docência antes de sua aposentadoria. Artigo 2º -
0413. Estabelecer que o docente candidato ao regime de DE
0414. deverá apresentar um Plano de Trabalho, o qual será
0415. analisado com base no Curriculum Vitae e de acordo com o
0416. plano do Departamento interessado. Secretaria dos
0417. Conselhos Superiores, aos vinte e oito dias do mês de
0418. junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.
0419. Professor Daniel Souza Soares Rassier - Presidente. No
0420. momento seguinte, o Senhor Presidente colocou a palavra à
0421. disposição dos presentes. Como dela ninguém mais
0422. desejasse fazer uso, agradeceu o comparecimento de todos,
0423. dando a sessão por encerrada. Do que, para constar,
0424. eu, Maria Alice E. da Silva,
0425. Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a
0426. presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada
0427. pelo Senhor Presidente.

Daniel Rassier